



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2024, de 26 de abril de 2024.**

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial e suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.*

**Art. 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento de 2024:

<b>08</b>	<b>- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>
<b>08.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária</b>
<b>2.184</b>	<b>- Apoio a Bacia Leiteira</b>
3.3.90.62.00.00.00.00 1.0500 (495)	- Aquisição de produto para revenda.....R\$ 66.078,52

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 66.078,52**

**Art. 2º** – Servirá de recursos para cobrir a suplementação, de que trata o artigo 1º da presente Lei:

<b>08</b>	<b>- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>
<b>08.01</b>	<b>- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária</b>
<b>2.184</b>	<b>- Apoio a Bacia Leiteira</b>
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (494)	- Mat. bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 66.078,52

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 66.078,52**

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 26 de abril de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente, encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 024/2024, que visa Suplementar Dotação Orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

A suplementação na secretaria de Agricultura e Pecuária proposta neste Projeto de Lei, objetiva adequar o orçamento para as ações correntes.

Diante do exposto, reitera-se aos Vereadores e a Vereadora, que o Projeto de Lei seja apreciado e aprovado na forma legal, ao tempo em que permanecemos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 26 de abril de 2024.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**